

Ofício GP nº 023/2021

Machados, 28 de janeiro de 2021

Ao Exmo Sr. José Rogério Silva
MD. Presidente
Poder Legislativo Municipal
Machados – PE

Assunto: Cedência de Servidor

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta à solicitação contida no ofício nº 012, de 25 de janeiro de 2021, informo a Vossa Excelência, que de acordo com o **Estatuto do Servidor, no seu capítulo VI, art. 96, no inciso II**, só poderá haver cedência do servidor, se o ônus ficar sob a responsabilidade do órgão requisitante.

Sendo o que se apresenta para o momento, e em tempo reitero votos de apreço e consideração.

Cordialmente,



Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito